



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_**

**DISCIPLINAS: TEORIA DA RESPONSABILIDADE CIVIL (DPR 080)**

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da UFJF faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da disciplina acima indicada, para preenchimento de 2 (duas) vagas para monitores bolsistas, de 6 horas, e de 2 (duas) vagas para monitores voluntários, de 6 horas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1) Prova de conhecimentos**, de caráter eliminatório, exigida a nota mínima de 70 pontos, sobre o programa da disciplina objeto da monitoria, com ênfase nos pressupostos gerais da responsabilidade civil (fato antijurídico, dano e nexo de causalidade).
- 2) Carta de motivação**, de caráter classificatório, a ser enviada ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufjf.br](mailto:raquel.bellini@ufjf.br)) na data indicada neste Edital de seleção, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse na disciplina e nesta monitoria em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos de monitoria ou de pesquisa ou de extensão na UFJF e sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF, bem como sobre sua disponibilidade de dedicar-se à monitoria.
- 3) Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar**, de caráter classificatório, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da Professora ([raquel.bellini@ufjf.br](mailto:raquel.bellini@ufjf.br)) na data indicada neste Edital de seleção.

Critério de desempate: melhor índice de aproveitamento constante do histórico escolar referente especificamente à disciplina objeto da monitoria.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 12/03/2024 a 19/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/h4rXm9LnirWdwZDz5>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO:

**Prova de conhecimentos:** 20/03/2024, das 17h às 18h30min, no NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**Envio por e-mail da carta de motivação juntamente com o histórico escolar:** 20/03/2024, até as 23h59min.

O não envio da carta de motivação e do histórico na data e até o horário acima estabelecido implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Núcleo de Prática Jurídica

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 22/03/2024, a partir das 12h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Na página da Faculdade de Direito (<https://www.facebook.com/facdiruffj/>)

Juiz de Fora, 12 de março de 2024.

Jussara Araujo de Almeida  
Chefe do Departamento de Direito Privado

Raquel Bellini de Oliveira Salles  
Professora Orientadora



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bellini de Oliveira Salles, Professor(a)**, em 12/03/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1747107** e o código CRC **579695FB**.